

## PL 7.575/2006

Autor: Senado Federal - Tasso Jereissati

**Data da** 22/11/2006

Apresentação:

**Ementa:** Altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o

objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

**Forma de** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Direitos Humanos e Minorias;

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) -

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade tramitação:

**Em** 24/11/2006